P - 032810401 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Governo Municipal

Construindo

Carazinho Para Todos

Of. N.º 047/10 - GPC

Carazinho, 26 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gilnei Alberto Jarré
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.° 026/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 026/10**, desta data, o qual **Altera a redação do "caput" do artigo 1º, Lei Municipal n.º 7.045/09,** para apreciação sob **Regime de Urgência.**

Exposição de Motivos:

Justificamos o presente projeto de Lei, com base nas exigências feitas pelo Registro de Imóveis, visto que, se houvesse a doação do total dos 27.035,00m², estaríamos doando também as ruas, sendo que estas continuam pertencendo ao município. Com a retificação, a área doada é somente onde estão os lotes.

Atenciosamente,

AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

PCG/CBS

Câmara Municipal de Carazinho
Recebido em
01/03/2010 às 14 h 00 min
Jorge Alberto Baltar
Diretor de Expediente

PROJETO DE LEI N.º 026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera a redação do "caput" do artigo 1º, Lei Municipal n.º 7.045/09.

Art. 1º O *caput* do Artigo 1º, Lei Municipal n.º 7.045, de 03 de novembro de 2009, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até três (03) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei n.º 10.188, de 12-02-2001, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, responsável pela gestão do FAR e operacionalização do PMCMV, uma área urbana de forma irregular, sem benfeitorias, com área total de 17.200,00m^2 (dezessete mil e duzentos metros quadrados), no SETOR 010, dividido em 3 quadras assim definidas: QUADRA 159 um terreno urbano, de forma irregular, sem benfeitorias, remanescente, com área de 4.700m^2 (quatro mil e setecentos metros quadrados), dividido nos seguintes lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, situados entre as ruas n.º 01, Harry Buchholz e José Cantal Gomes, os lotes 07 a 12 da quadra 159 e a rua Lauro Weber, na Vila Aero clube, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Norte: 125,00m com a rua n.º 1; ao Sul: 63,00 m com a rua José Cantal Gomes, 62,00m com os lotes 07 a 12 da quadra 159; a Oeste: 25,00m com a rua Lauro Weber e 25,00 m com o lote 07 da quadra 159; a Leste: 50,00m com a rua Harry Buchholz; QUADRA 160 um terreno urbano, de forma regular, sem benfeitorias, com área de 6.250m^2 (seis mil, duzentos e cinqüenta metros quadrados), dividido nos seguintes lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, e 25, situados entre as ruas n.º 02, Harry Buchholz, rua n.º 01 e Lauro Weber, na Vila Aeroclube, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Norte: 125,00m com a rua n.º 2; ao Sul: 125,00m com a rua n.º 1; a oeste: 50,00m com a rua Lauro Weber; a Leste: 50,00m com a rua Harry Buchholz; QUADRA 161 um terreno urbano, de forma regular, sem benfeitorias, com área de 6.250m^2 (seis mil, duzentos e cinqüenta metros quadrados), divididos nos seguintes lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, situados entre as ruas n.º 03, Harry Buchholz, rua n.º 02 e Lauro Weber, na Vila Aeroclube, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Norte: 125,00m com a rua n. 3; ao Sul: 125,00m com a rua n.º 2; a oeste: 50,00m com a rua Lauro Weber; a Leste: 50,00m com a rua Harry Buchholz, matriculado sob nº 31.652, Lº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho, mapa de Localização e Laudo de Avaliação, que são partes integrantes desta Lei "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2009.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

PCG/CBS

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

Refere-se esse memorial técnico descritivo ao LOTEAMENTO POPULAR, conforme Lei Municipal 6.993/09 e 6996/09, de uma área urbana, com área total de 27.035,00m², constante na matrícula nº. 31.652, RI Carazinho, RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE CARAZINHO, conforme cópia reprográfica da matrícula do Registro de Imóveis em anexo.

Matrícula 31.652 - Um terreno urbano, de formato irregular, sem benfeitorias, com área total de **27.035,00m²**, (VINTE E SETE MIL E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS), situado no setor 010, quadra 079, lote 006 no lado par da Rua Lauro Weber, lado ímpar da Rua Harry Buchholz e lado ímpar da Rua José Cantal Gomes, na vila aeroclube neste município, de propriedade do MUNICÍPIO DE CARAZINHO, com as seguintes dimensões e confrontações atuais: ao Norte, confronta na extensão de 45,76m (quarenta e cinco metros e setenta e seis centímetros) com o lote 003; e em 80,00m (oitenta metros) com o lote 005; ao Sul em 63,00m (sessenta e três metros) com a Rua José Cantal Gomes e em 62,00m (sessenta e dois metros) com os lotes 007 a 012; ao Leste em 233,10m (duzentos e trinta e três metros e dez centímetros) com Rua Harry Buchholz; e ao Oeste em 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote 007, em 201,40m (duzentos e um metros e quarenta centímetros) com a Rua Lauro Weber e em 6,00m (seis metros) com o lote 005.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO PLANALTO – QUADRAS

Propriedade: Município de Carazinho

Quadra 159

SETOR 010 – QUADRA 159 – LOTE 06

Um terreno urbano, de forma irregular, sem benfeitorias, remanescente, com área de 4.700,00 m² (Quatro Mil e Setecentos Metros Quadrados), situado entre as Ruas nº 1, Harry Buchholz e José Cantal Gomes, os lotes 07 a 12 da quadra 159 e a Rua Lauro Weber, na Vila Aeroclube, nesta cidade no SETOR 10, QUADRA 159, LOTE 06, com as seguintes confrontações:

ao norte: 125,00m com a Rua n°1;

ao sul: 63,00m com a Rua José Cantal Gomes; 62,00m com os lotes 07 a 12 da quadra 159;

ao oeste: 25,00m com a Rua Lauro Weber e 25,00m com o lote 07 da quadra 159;

ao leste: 50,00m com a Rua Harry Buchholz.

Quadra 160

SETOR 010 – QUADRA 160

Um terreno urbano, de forma regular, sem benfeitorias, com área de 6.250,00m² (seis mil duzentos e cinqüenta metros quadrados), situado entre as ruas nº 02, Harry Buchholz, rua nº 01 e Lauro Weber, na Vila Aeroclube, nesta cidade, SETOR 10, QUADRA 160, com as seguintes confrontações:

ao norte: 125,00m com a Rua n°2;

ao sul: 125,00m com a Rua n°1;

ao oeste: 50,00m com a Rua Lauro Weber;

ao leste: 50,00m com a Rua Harry Buchholz.

Quadra 161

SETOR 010 – QUADRA 161

Um terreno urbano, de forma regular, sem benfeitorias, com área de 6.250,00m² (seis mil duzentos e cinqüenta metros quadrados), situado entre as ruas nº 03, Harry Buchholz, rua nº 02 e Lauro Weber, na Vila Aeroclube, nesta cidade, SETOR 10, QUADRA 161, com as seguintes confrontações:

ao norte: 125,00m com a Rua n°3;

ao sul: 125,00m com a Rua n°2;

ao oeste: 50,00m com a Rua Lauro Weber;

ao leste: 50,00m com a Rua Harry Buchholz.

Quadra 79

SETOR 010 – QUADRA 79 – LOTE 27

Um terreno urbano, de forma irregular, sem benfeitorias, com área de 1.880,34m² (Hum Mil, Oitocentos e Oitenta Metros e Trinta e Quatro Decímetros Quadrados), situado entre o lote 03 da quadra 79 e as ruas Harry Buchholz, rua nº 03 e rua nº 04, Vila Aeroclube, nesta cidade, SETOR 10, QUADRA 79, LOTE 27, com as seguintes confrontações:

ao norte: 45,76m com o lote 03 da quadra 79 do setor 10;

ao sul: 45,76m com a Rua n° 03;

ao oeste: 41,20m com a Rua n° 04;

ao leste: 41,10m com a Rua Harry Buchholz.

Quadra 162

SETOR 010 – QUADRA 162 – LOTE 01

Um terreno urbano, de forma irregular, sem benfeitorias, com área de 2.215,58m² (Dois Mil Duzentos e Quinze Metros e Cinqüenta e Oito Decímetros Quadrados), situado entre o lote 05 da quadra 162, e as ruas nº 04, rua nº 03 e

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS
CERTIDÃO

Matrícula Nº 31.652

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls. 1 — Matrícula Nº 31.652

Carazinho, 25 de Setembro de 2009

IMÓVEL: **UM TERRENO URBANO,** sem benfeitorias, de forma irregular, com a área de **27.035,00 m²** (vinte e sete mil e trinta e cinco metros quadrados), situado entre as Ruas Lauro Weber (lado par), Harry Buchholz (lado ímpar) e José Cantal Gomes (lado ímpar), na Vila Aeroclube, nesta Cidade, **lote 006 da quadra 079 do setor 010,** com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 45,76 m (quarenta e cinco metros e setenta e seis centímetros) com o lote 003 e em 80 m (oitenta metros) com o lote 005; ao sul, em 63 m (sessenta e três metros) com a Rua José Cantal Gomes e em 62 m (sessenta e dois metros) com os lotes 007 a 012; ao leste, em 233,10 m (duzentos e trinta e três metros e dez centímetros) com a Rua Harry Buchholz; e, ao oeste, em 25 m (vinte e cinco metros) com o lote 007, em 201,40 m (duzentos e um metros e quarenta centímetros) com a Rua Lauro Weber e em 6 m (seis metros) com o lote 005.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARAZINHO,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, 1264, nesta Cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas n. 31.510, 28.385, 28.386, 26.963, 30.288 e 31.649, todas do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, de 21 de agosto de 2009, 26 de julho de 2006, 18 de agosto de 2004, 05 de junho de 2008 e 25 de setembro de 2009, respectivamente.

Eu, _____ (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 140.215 - Lº 1-S, de 04.09.09. E. R$10,70. Selo: 0110.02.0900001.02869 R$0,30.

AV.1 - 31.652 - 25 de Setembro de 2009. **DESTINAÇÃO.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme as Leis Municipais n. 6.993 e 6.996, ambas de 28 de julho de 2009, o imóvel desta matrícula **destina-se a Loteamento Popular, instalação de Núcleo Habitacional,** conforme matrículas 30.288 (AV-2) e 31.510 (AV-1), ambas do Lº 2-RG deste Ofício. Eu, _____ (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 140.215 - Lº 1-S, de 04.09.09. E. R$19,10. Selo: 0110.03.0900006.01269 R$0,40.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, que a presente cópia é reprodução fiel do original da matrícula n. 31652 a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1° da Lei 6.015, de 31/12/73.

Carazinho, 26/11/2009.

Débora Cassol Richter da Silva - Titular ( ) / Christian Cassol Richter - Subst. ( ) / Karla Regina Paludo Dierings- Escrevente Autorizada ( ) / Ângela Marina Iser- Escrevente ( ) / Romeu Nedeff Filho - Escrevente Autorizado ( ) / Sandrine da Silva Hartmann - Escrevente Autorizada ( ) / Tiago da Silveira - Escrevente ( ) / Márcia Rosita dos Santos Röhrig - Escrevente ( )/ Camila Adriele Iser - Escrevente ( )

Emolumentos Totais: 12,10 + 0,60 = 12,70
Selos: Certidão 1 Página - Valor fixo..... R$ 4,70 0110.01.0900010.06945 R$ 0,20
Busca - Valor fixo..... R$ 4,90 0110.01.0900010.06946 R$ 0,20
Processamento Eletronico de Dados (por ato) - Val R$ 2,50 0110.01.0900010.06947 R$ 0,20

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Carazinho-RS
Bel. Débora C. Richter da Silva
Registradora
CPF 635.164.460-72
Christian Cassol Richter
Substituto
CPF 965.113.480-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

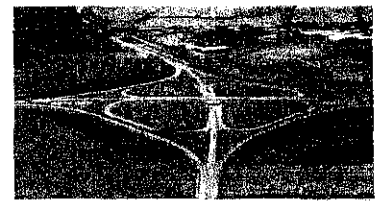

LAUDO TÉCNICO

1 - IMÓVEL

- [ ] RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR ISOLADA
- [ ] LOJA
- [X] TERRENO
- [ ] UNIDADE AUTÔNOMA EM HAB.COLETIVA
- [ ] CONJUNTO COMERCIAL
- [ ] PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE
SETOR 10 / QUADRA 79 / LOTE 06

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA LAURO WEBER - RUA HARRY BUCHHOLZ - RUA JOSÉ CANTAL GOMES

BAIRRO	CIDADE	UF
VILA AEROCLUBE	**CARAZINHO**	**RS**

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
MATRÍCULA 31.652

3 - IMPLANTAÇÃO

INFRA-ESTRUTURA URBANA

- [X] ÁGUA POTÁVEL
- [ ] PAVIMENTAÇÃO LOGRADOURO
- [X] REDE ELÉTRICA
- [X] REDE TELEFÔNICA
- [ ] ESGOTO PLUVIAL
- [ ] PAVIMENTAÇÃO PASSEIO
- [X] ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- [ ]

USO DO SOLO

- [X] ATIV. HABITACIONAL
- [ ] ATIV. COMERCIAL E SERVIÇOS
- [ ] ATIV. INDUSTRIAL

PADRÃO CONSTRUTIVO DAS EDIF. VIZINHAS

- [ ] LUXO
- [X] BAIXO
- [ ] ALTO
- [ ] MÍNIMO
- [ ] NORMAL

ACESSIBILIDADE

- [ ] FAVORÁVEL
- [X] NORMAL
- [ ] DESFAVORÁVEL

EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS

- [X] COMÉRCIO
- [X] ESCOLA
- [X] RECREAÇÃO/PRAÇA
- [X] TRANSPORTE COLETIVO
- [ ]

4 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

DIMENSÕES

FRENTE	FUNDOS	LADO ESQ.	LADO DIR.	ÁREA
201,40 m	**233,10 m**	**125,76 m**	**125,00 m**	**27.035,00 m²**

TOPOGRAFIA

- [X] PLANA
- [ ] EM ACLIVE
- [ ] EM DECLIVE
- [ ] INCLINAÇÃO LATERAL

FORMATO
IRREGULAR

RISCO DE INUNDAÇÃO

- [ ] EXISTENTE
- [X] INEXISTENTE

NÍVEL EM RELAÇÃO AO MEIO-FIO
NO NÍVEL

SITUAÇÃO

- [X] MEIO DE QUADRA
- [ ] ESQUINA

5 - EDIFICAÇÃO

PROJETO

- [ ] EDIF.ISOLADA
- [ ] EDIF. GEMINADA
- [ ] COND. HORIZONTAL
- [ ] DIVERSOS BLOCOS
- [ ] IMPLANT. JUNTO ÀS DIVISAS

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- [ ] CENTRAL DE GÁS
- [ ] ANTENA COLETIVA
- [ ] PORTEIRO ELETRÔNICO
- [ ] SALÃO DE FESTAS
- [ ] RECREAÇÃO/PLAY-GROUND
- [ ] QUADRA DE ESPORTES
- [ ] PISCINA INDIVIDUAL/COLETIVA
- [ ]
- [ ]
- [ ]

DISTRIBUIÇÃO

PILOTIS [ ] S [ ] N Nº PAVTOS. ___ Nº UN/PAVTOS. ___ Nº ELEVADORES **0**

IDADE APARENTE

[ ] NOVO [ ] USADO

ESTRUTURA	PAREDES	COBERTURA
[ ] ALVENARIA	[ ] ALVENARIA	[ ] CIM. AMIANTO
[ ] CONCRETO	[ ] CONCRETO	[ ] TELHAS DE BARRO
[ ] MADEIRA	[ ] MADEIRA	[ ] TERRAÇO

REVESTIMENTO FACHADA PRINCIPAL

REVESTIMENTO FACHADAS LATERAIS

LA

6 - DADOS RELATIVOS À UNIDADE

PADRÃO CONSTRUTIVO (NB-140)	POSIÇÃO	PAVTº DA UNIDADE	EST DE CONSERVAÇÃO
☐ ALTO ☐ NORMAL ☐ BAIXO	☐ FRENTE ☐ FUNDOS ☐ MEIO		

7 - AVALIAÇÃO

IMÓVEL	ÁREAS (m²)		FRAÇÃO IDEAL	UNITÁRIO (R$/m²)	VALORES DE AVALIAÇÃO (R$)		
	PRIVATIVA	TOTAL			TERRENO	UNIDADE	TOTAL
						0,00	0,00
TERRENO	27.035,00	27.035,00	1,000000	11,65	314.957,75		314.957,75
TOTAL							314.957,75

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9 - DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

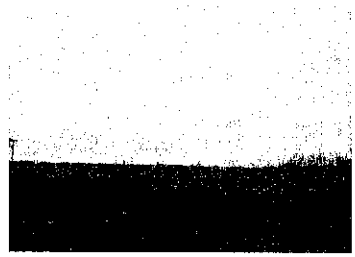

10 - AVALIADOR

NOME

ROBERTA S. AHLERT – CREA 140305

LETÍCIA DEL SAVIO - CREA 130648

JAIRO STORCHI DE SOUSA – CREA 49950

LOCAL E DATA: CARAZINHO , 28 DE SETEMBRO DE 2009.